



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 205/2021**

Ofício 577/2021

Ibitinga, 05 de maio de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 273/2021, do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, onde requer informações sobre a realização de manutenção na Praça Chiquinha Pinheiro, no centro de Ibitinga.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 273/2021 (Protocolo 1216/2021), **requer informações sobre a realização de manutenção na Praça Chiquinha Pinheiro, no centro de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

A Vereadora

Richard Porto de Rosa

Requerimento nº 273/2021

Em resposta ao questionamento referente ao requerimento acima, datado em 19/04/2021 e encaminhado pelo nobre vereador da Câmara Municipal de Ibitinga, esclarecemos que:

Informamos que o Serviço foi realizado em 29/04/2021 pela Secretaria de Serviços Público, De Acordo com a orientação da Secretaria do Meio Ambiente, conforme demonstra documento anexo.

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.....

Luis Antônio Guedes

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP – 29/04/2021



**Ofício ESPECIAL /2021.**

Assunto: **Faz Solicitação.**

Ibitinga, 26 de Abril de 2021.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem pelo presente realizar o encaminhamento como apoio técnico a Secretaria de Serviços Públicos em resposta ao Requerimento 273/2021 em nome do nobre vereador Richard Porto de Rosa, referente a poda de espécies arbóreas, conhecida popularmente como “Oiti”, localizadas na Praça “Chiquinha Pinheiro” entre as ruas Sete de Setembro e Cap. Felício Racy, no Jardim Centenário, de fronde com a “Igreja Evangélica Batista de Ibitinga”

Informamos que devera ser realizada a poda de limpeza da espécie arbórea localizado no endereço citado acima; tendo em vista a mesma está atrapalhando os comerciantes locais, com a obstrução da iluminação publica e excesso de galhos na parte superior.

A Lei Municipal nº 3.263/2009, que regulamenta esta matéria, dispondo sobre o plano de arborização urbana do município de Ibitinga, define em seu artigo 1º que:

*Art. 1º - As árvores nas ruas, praças e parques do perímetro urbano do Município da Estância Turística de Ibitinga, inclusive do Distrito de Cambaratiba, são consideradas bens de interesse comum da população.*

*Parágrafo Único - Todas as ações que interfiram nesses bens serão reguladas pelas disposições desta Lei e pela legislação estadual e federal em vigor.*

O Artigo 7 da referida Lei define ainda que:

*Art. 7º - Para a formação e manutenção das árvores será admitida a prática da poda, a ser realizada pelo Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em concurso com a Secretaria de Serviços, obedecidos os critérios e os parâmetros estabelecidos na presente Lei.*

*Parágrafo único - Entende-se como poda a eliminação de parte do vegetal, de modo a melhorar as suas qualidades sanitárias, visuais e de equilíbrio e conciliar sua forma ao local, proporcionando condições de segurança à população.*





A vistoria *in loco* realizada no dia 23 de Abril de 2021, constatou a presença da espécie arbórea conhecida popularmente como “Oiti”, conforme indicado pela solicitante. A mesma encontra-se necessitando de poda, causando transtorno ao comercio local por obstrução na iluminação.

Ante ao exposto, considerando a análise técnica realizada no local, autorizamos a poda.

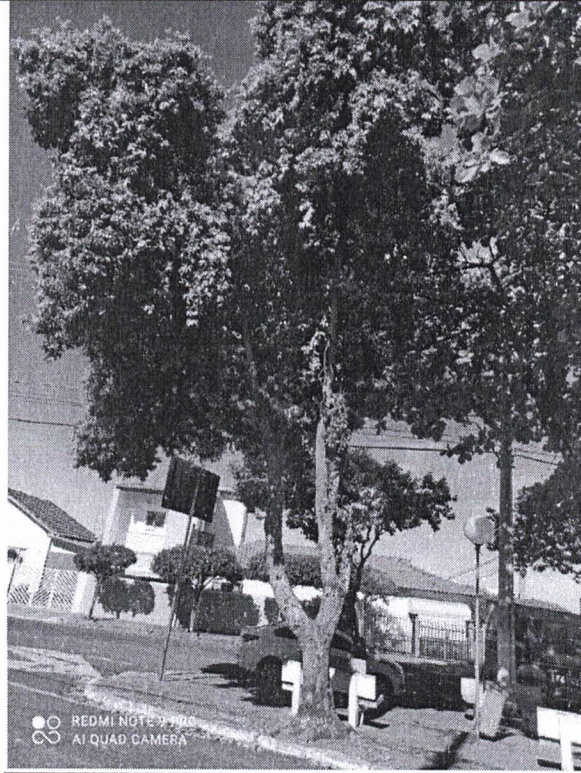
A Secretaria de Serviços Públicos devera enviar a equipe capacitada para o serviço de poda da Prefeitura Municipal com o objetivo de realizar esta atividade considerando sempre os aspectos técnicos e de segurança para que não haja riscos aos funcionários executores do serviço.

Ibitinga, 26 de Abril de 2021.

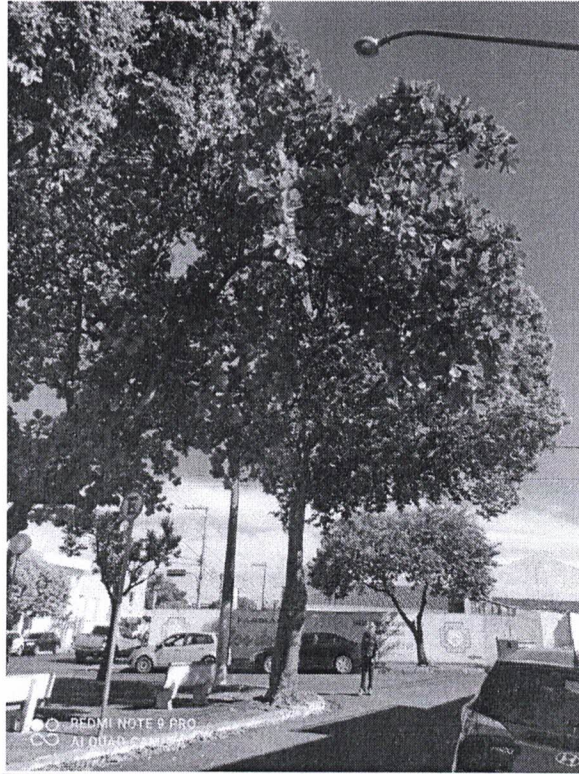
Sem mais,  
Atenciosamente



## Relatório Fotográfico











Você

hoje às 09:14



*FABIANO BENEDITO DA SILVA*  
Coord. Serviços Próprios Municipais  
Matr. 901620-3 -- RG.: 30.124.661-0

*Redigido em 29/04/21*

MATÉRIA RECEBIDA Nº 205/2021 - Protocolo nº 1642/2021 recebido em 24/05/2021 14:02:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisina Maria Kailli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 8E0C-007F-5DD8-4E5F.







Você

hoje às 09:14



FABIANO BENEDITO DA SILVA  
Coord. Serviços Próprios Municipais  
Matr. 901620-3 - RG: 30.124.661-0

29/04/21  
Recebido



MATÉRIA RECEBIDA Nº 205/2021 - Protocolo nº 1642/2021 recebido em 24/05/2021 14:02:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 8E0C-007F-5DD8-4E5F.



